



PORTARIA Nº 016/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 066/PGM/2017**, conforme disposto nesta Portaria.

Empresa: OI S/A – **CNPJ nº:** 76.535.764/0001-43

Contrato nº 066/PGM/2017

Extrato: 400/PGM/2017, publicado no D.O.M. nº 5.547, de 03.10.2017

Processo: 07.03067-000/2017

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Cumutada

Vigência do Contrato: 28.09.2017 a 28.09.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre Jose Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
38316	Marcos Aurélio Furukawa	2º Membro	SEMAD
169327	Lourimar Alves Brandão Filho	3º Membro	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em exercício